

LEI N° 1.875/2008

Declara de utilidade pública a Associação Municipal do Circuito Turístico Serras de Minas

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS DE MINAS com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 26 de março de 2008

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Cristina Fontes, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 18.03.2008)